



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 768/2021
DATA: 15 / 02 / 2021
Ass: *Raphaela Moraes*

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS;

A Vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar o seguinte:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INSTITUIR
O TRATAMENTO ODONTOLÓGICO À
GESTANTE NO PERÍODO DO PRÉ-NATAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROJETO DE LEI Nº 39 DE 2021

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o Pré-Natal Odontológico na rede pública de saúde da Prefeitura Municipal da Serra.

I - O Pré-Natal Odontológico constitui-se de exames e tratamento odontológico para mulheres gestantes.

II - As gestantes deverão ter prioridade no atendimento odontológico, quando se fizer necessário.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde definirá exames e procedimentos necessários a serem disponibilizados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 11 de fevereiro de 2021

Raphaela Moraes
RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 360035003900380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

Aqui, convém-me reluzir que a concepção da gestante sobre saúde bucal configura um quadro de falta de informação em relação aos cuidados que devem ser tomados durante a gravidez. Assim, há uma necessidade de uma maior conscientização sobre a importância de realizar o Pré-Natal Odontológico (PNO) corretamente, os benefícios que este pode trazer, tanto para a mãe quanto para o filho e quais são os riscos que os problemas dentários podem trazer para a gestação.

Em atenção à saúde odontológica de pacientes com necessidades especiais, as gestantes estão classificadas em (Estados Fisiológicos Especiais), pacientes que possuem principais alterações bucais durante o período gestacional, como gengivite, tumores gravídicos, diminuição salivar, hiperacidez, entre outros.

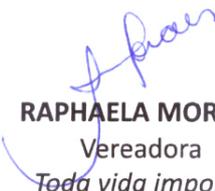
Ao passo em que, as pacientes gestantes possuem no segundo trimestre de gestão (do 4º ao 6º mês) o período de estabilidade gestacional, o que torna esta fase a mais indicada para o início das consultas .

Considerando que conforme estabelecido junto ao Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a atenção odontológica é ofertada em 19 (dezenove) Unidades Básicas de Saúde. Entendo, portanto, que a Administração Municipal deve disponibilizar esse tratamento preventivo gratuitamente para a gestante, como forma de garantir uma melhor saúde para os bebês e futuros cidadãos de nossa Cidade.

Neste cotejo, proponho este Projeto de Lei, instituindo o Pré-Natal Odontológico na rede pública de saúde da Prefeitura, para que venha a ser Lei de nossa Cidade.

Nestes termos, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os sentimentos da mais alta estima e consideração.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 11 de fevereiro de 2021


RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 360035003900380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.